CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 16/2021

VEREADOR AIRTON LUIS PEGORARO (MDB)

Altera a denominação do conselho e modifica os seus componentes, conforme disposto nos incisos do artigo 2°.

Art. 1º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) passará a ser denominado Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS).

Art. 2° O artigo 2° do projeto de lei n° 16/2021 passará a ter os seguintes incisos:

Art. 2° Art. 2o O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável será constituído por:
I - 02 (dois) membros representantes do poder executivo, sendo um do Setor de Meio Ambiente;
II - 02 (dois) membros representantes da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo;
III - 02 (dois) membros representantes de entidades patronais (associações, sindicatos e cooperativas);
IV – 02 (dois) membros representantes de entidades de classe dos trabalhadores rurais (associações, sindicatos e cooperativas);
V - 04 (quatro) membros representantes de pequenos produtores rurais do Município de Bariri;
VI - 02 (dois) membros representantes de instituições bancárias do município de Bariri;
VII – 01 (um) membro representante da cadeia produtiva da cana de açúcar;
VIII – 01 (um) membro representante da cadeia produtiva da pecuária;
IX – 01 (um) membro representante da cadeia produtiva da soja e milho;
X - 01 (um) membro representante da cadeia produtiva da pecuária;;
XI - 01 (um) membro representante da cadeia produtiva da avicultura;

Câmara Municipal de Bariri
06 MAIO 2021
PROTOCOLO
Nº 343

JUSTIFICATIVA

As modificações têm por objetivo tornar o CMDRS mais representativo e abrangente, contemplando as principais cadeias produtivas do agronegócio em nosso município, bem como o meio ambiente.

Sala das sessões, 17 de maio de 2021.

AIRTON LUIS PEGORARO (MDB)

Vereador